



## FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TIRO

Instituição de Utilidade Pública por Decreto de 14/10/1929  
Instituição de Utilidade Pública Desportiva (D.R. 288 de 11/12/1993)  
Oficial da Ordem Militar de Cristo  
Medalha de Educação Física e Bons Serviços

### Federação Portuguesa de Tiro

### Contrato – Programa n.º 3/2010

#### Preâmbulo

À Federação Portuguesa de Tiro, enquanto Federação desportiva com o estatuto de utilidade pública desportiva, cabe implementar o desenvolvimento das modalidades desportivas, entre as quais se enquadra o tiro de Ar Comprimido a 10m.

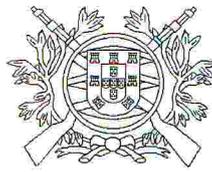
Tendo em vista esse desiderato, a Federação Portuguesa de Tiro (em diante F.P.T.), com sede na Rua Luís Derouet, n.º 27, 3.º Esq. 1250-151 Lisboa, e NIPC 501377751, aqui representada pelo seu Presidente, Dr. Luís Fernando Muñoz de Moura, celebra com o Clube Português de Tiro Prático e de Precisão, aqui representado pelo seu Presidente, Eng. António Manuel Pinho Ramos, o presente Contrato-Programa, nos seguintes termos:

#### Cláusula 1ª

#### Objecto

O presente contrato-programa destina-se ao apoio à organização pelo Clube Português de Tiro Prático e de Precisão (em diante Clube Organizador), de uma demonstração de tiro desportivo denominada, “Open de Tiro Desportivo – Expocaça – 2010”, a realizar no decorrer da 22ª Feira Internacional de Caça e das Armas, que se realiza no Centro Nacional de Exposições de Santarém nos dias 7, 8 e 9 de Maio de 2010.

Rua Luís Derouet, 27 – 3.º Esq  
1250-151 Lisboa  
Tel: 213 874 789 / 213 874 594 – Fax: 213 859 606  
E-mail: [fptiro@fptiro.net](mailto:fptiro@fptiro.net) - [www.fptiro.net](http://www.fptiro.net)



## FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TIRO

Instituição de Utilidade Pública por Decreto de 14/10/1929  
Instituição de Utilidade Pública Desportiva (D.R. 288 de 11/12/1993)  
Oficial da Ordem Militar de Cristo  
Medalha de Educação Física e Bons Serviços

### Cláusula 2<sup>a</sup>

#### Regulamentação

A Prova será realizada em conformidade com as regras do Regulamento de Provas ISSF da F.P.T. e restante Regulamentação da F.P.T..

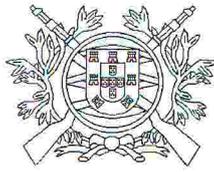
### Cláusula 3<sup>a</sup>

#### Obrigações do Clube Organizador

Compete ao Clube Organizador:

- a) A montagem e desmontagem das linhas e demais infra-estruturas necessárias para a montagem da carreira de tiro onde as demonstrações se vão realizar;
- b) Coordenar e estabelecer com a organização do evento Expocaça 2010, todas as medidas de segurança que julguem serem necessárias para a realização da demonstração desportiva em questão;
- c) Coordenar com as autoridades policiais e respectiva organização do evento, a obtenção de todas as autorizações necessárias para a realização destas demonstrações de tiro desportivo dentro do recinto denominado Centro Nacional de Exposições de Santarém.
- d) Divulgar o evento junto dos Clubes, Atletas, Associações locais e demais entidades que julguem convenientes estarem presentes neste evento;
- e) Receber as listagens das inscrições dos atiradores e equipas e coordenar toda a organização das mesmas para os dois dias de demonstrações que se irão realizar;
- f) Disponibilizar/reservar para a Federação uma entrada (2 horas) no dia 8 e outra no dia 9, para os atletas da Seleção Nacional poderem fazer uma pequena demonstração de uma final Olímpica em PAC e CAC;

Rua Luís Derouet, 27 – 3º Esq  
1250-151 Lisboa  
Tel: 213 874 789 / 213 874 594 – Fax: 213 859 606  
E-mail: [fptiro@fptiro.net](mailto:fptiro@fptiro.net) - [www.fptiro.net](http://www.fptiro.net)



## FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TIRO

Instituição de Utilidade Pública por Decreto de 14/10/1929  
Instituição de Utilidade Pública Desportiva (D.R. 288 de 11/12/1993)  
Oficial da Ordem Militar de Cristo  
Medalha de Educação Física e Bons Serviços

- g) No final de cada secção de demonstração das finais Olímpicas nos dias 8 e 9, será feita a entrega dos respectivos prémios/lembranças aos participantes das várias modalidades disputadas em Carabina da Cano Articulado (CCArt) e Carabina de Precisão (CAC).

### Cláusula 4ª

#### Obrigações da F.P.T.

São obrigações da FPT:

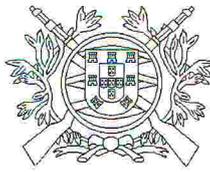
- a) Facultar uma máquina de leitura de alvos da Federação para a leitura dos alvos;
- b) Facultar ao Clube organizador 500 alvos de Carabina de Precisão e 1500 alvos de Carabina de Cano Articulado;
- c) Oferecer ao Clube Organizador 4 taças da Federação como prémios de Equipas, às equipas vencedores de CACP e CACR .

### Cláusula 5ª

#### Incumprimento do contrato

O incumprimento das obrigações pode implicar, para o Clube Organizador, para além da atinente responsabilidade civil, responsabilidade disciplinar.

Rua Luís Derouet, 27 – 3º Esq  
1250-151 Lisboa  
Tel: 213 874 789 / 213 874 594 – Fax: 213 859 606  
E-mail: [fptiro@fptiro.net](mailto:fptiro@fptiro.net) - [www.fptiro.net](http://www.fptiro.net)



## FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TIRO

Instituição de Utilidade Pública por Decreto de 14/10/1929  
Instituição de Utilidade Pública Desportiva (D.R. 288 de 11/12/1993)  
Oficial da Ordem Militar de Cristo  
Medalha de Educação Física e Bons Serviços

Lisboa, 30 de Abril de 2010

O Presidente da Federação Portuguesa de Tiro

A handwritten signature in blue ink, reading 'Luís Fernando Muñoz de Moura', is written over the text 'O Presidente da Federação Portuguesa de Tiro'.

(Dr. Luís Fernando Muñoz de Moura)

O Presidente do Clube Português de Tiro Prático e de Precisão

A handwritten signature in red ink, reading 'António Manuel Pinho Ramos', is written over the text 'O Presidente do Clube Português de Tiro Prático e de Precisão'.

(Eng. António Manuel Pinho Ramos)